CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 414 /2026

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que a Prefeitura, através das Secretarias Municipais competentes, proceda com o serviço de sinalização de solo na saída de alunos da U.E Kelma Maria T Gonçalves no bairro do Humaitá.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por munícipes, responsáveis de alunos e professores que nos solicitaram a sinalização de solona faixa de pedestres e pintura na lombada na saída de alunos da escola.

A fim de contribuir com a Administração, apresentamos a presente Indicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 04 de março de 2026.

Wagner Santos Pinheiro
(Wagner Cabeça)
Presidente